

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	TERCEIRO MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA PRINCESA IZABEL
TIPOLOGIA	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos / CCA
EDITAL	SEM CHAMAMENTO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0008152-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	033/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8235961
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	16/01/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	JANEIRO à DEZEMBRO DE 2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral. OBS: OSC sanou apontamos de NGA, por esse motivo não foi aplicado plano de providência.

cabe registro que regularização se deu fora do prazo estabelecido.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OSC sanou apontamos de NGA sem prejuízo, porém fora do prazo estabelecido.

Data: 15/04/2026


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desenv. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PROCESSO SEI nº:6024.2020/0008152-0 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS: GUAIANASES

NOME DA OSC: TERCEIRO MILÊNIO

NOME FANTASIA: CCA VILA PRINCESA IZABEL

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CCA

EDITAL: SEM CHAMAMENTO

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 6024.2020/0008152-0

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA DA SILVA SANTOS – RF 8235961

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/01/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

Fica NOTIFICADA a OSC Instituto em Defesa do 3º Milênio, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de: 13/05/2025 delibera pela **APROVAÇÃO da prestação de contas com ressalvas**. Ressalta-se que não houve a aplicação do plano de providências pois a OSC sanou os apontamentos realizados pelo NGA, porém, foi feito em período posterior ao estipulado em legislação.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911878-1

Nome Katia Regina Marques – RF 779359-6

Nome Vanessa Alves Leão – RF 779348-1